
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.045/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei nº 994/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Acari para o Quadriênio 2014 – 2017, a fim de adequá-la a Resolução 011/2016 do TCE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º da Lei municipal nº 994/2013, a presente Lei dispõe sobre alteração dos códigos apresentados na Lei nº 994/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio **2014 - 2017**, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as modificações apresentadas na Resolução n.º 011/2016 do Tribunal de Contas deste Estado, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 30 de novembro de 2016.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8FB69A65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2016. Edição 1403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>